



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº. 28 DE 21 DE MAIO DE 2020**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gozo de férias referente ao período aquisitivo de 05/06/2019 a 04/06/2020, à servidora **ELLEN VANESSA DINIZ FRETIS**, agente administrativo, matrícula 80, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, nos períodos de 17/06/2020 a 01/07/2020 e 17/07/2020 a 31/07/2020.

**Art. 2º.** No absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou admitido o seu gozo parcelado. (Conforme art. 81 da LC 042/2002).

**Parágrafo Único.** As férias parceladas poderão ser gozadas em período de 15 (quinze) dias.

**Art. 3º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a portaria de férias do servidor em sua ficha funcional.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 21 dias de maio de 2020.

**VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB**  
"AMARELINHO"  
Presidente da Câmara Municipal